



# Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

Paracatu-Açu, 24 de Junho de 2020.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-AÇU

### PROTOCOLO

Recebido em: 23/06/2020

Horário: 16:00

*[Signature]*

Ofício nº196 /2020

Prezado Presidente:-

Em resposta ao requerimento nº062-2020, do nobre Vereador e Presidente da Câmara, Mario Miranda e do Vereador Eliel Coppi, datado de 26 de maio de 2020, e protocolado nesta Prefeitura em 03 de junho do mesmo ano, solicitando informações referentes a incentivos e ações para a instalação de empresas no nosso Município. Informações solicitadas através dos seguintes questionamentos:

1) Qual a quantidade, metragem e destinação (serviço, indústria, comércio) de lotes e/ou galpões existentes no parque industrial que podem ser concedidas a empresários que pretendam instalar suas atividades no município?

Da parte sul do distrito Industrial, estão disponíveis 5 lotes.

2) Existem programas ou ações em trâmite para a concessão de uso desses bens imóveis (terrenos) e o critério que está sendo utilizado para a viabilização desses espaços para a geração de emprego e renda aos munícipes?

Devido ao período eleitoral, não é possível realizar a concessão de uso real desses imóveis.

Atenciosamente.

*[Signature]*  
João Batista de Andrade  
Diretor Administrativo

Ciente em 23/06/2020

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

- Cópia aos Vereadores
- As Comissões
- À Diretoria Legislativa
- 
- Ao Diretor da Contabilidade
- Ao Tesoureiro

**MÁRIO MIRANDA**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

Mario Miranda

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

Paracatu-Açu

"DEUS SEJA LOUVADO"